

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 14/2019);
- 1.2. Data: 17 (dezesete) de junho de 2019;
- 1.3. Horário: 16h;
- 1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

2. Discussão sobre os assuntos da reunião anterior:

Aberta a reunião, indagou o Diretor- Geral acerca das matérias pendentes de apreciação na última reunião. Passada a palavra ao senhor Assessor de Gestão Estratégica ponderou este a necessidade de que fossem analisados os seguintes tópicos: 1- O pedido de dispensa da servidora Suzana da Silva Nunes para atuar como membro da Comissão de Contratos de Técnicos de Urna ; 2- Estudo referente à aplicação do Cartão Corporativo em outros Tribunais; 3- A designação de servidor a ser indicado pela Presidência para atuar como gestor do contrato de cartão corporativo, juntamente com o servidor Rodrigo Ferreira Moura; 4- Proposta de alteração da logística das Eleições proposta pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Ato contínuo, iniciados os debates da Comissão, ficou designado o Coordenador da COSEG em substituição à servidora Suzana da Silva Nunes para atuar, em conjunto com Sérgio Menegaz e Lucas Cavalcanti Gomes, como gestores dos contratos de técnicos de urna. Ficou registrado que o acolhimento ao pedido de substituição da servidora Suzana foi feito em caráter excepcional e em atenção a problemas de saúde em pessoa da família, conforme consta nos autos do processo em trâmite neste Regional de nº 0010655-34.2017.6.02.8000. Restou deliberado, ainda, que os gestores deverão avaliar o impacto da reforma trabalhista na referida contratação, incluindo a viabilidade, sob o ponto de vista financeiro, de adoção do contrato intermitente.

Sobre a realização de estudo referente à aplicação do Cartão Corporativo em outros Tribunais, com o objetivo de retribuição aos mesários para fins de alimentação, o Secretário de Administração pontuou que avaliou como bastante satisfatória o exemplo do TRE/SP, enfatizando, entretanto, que a referida contratação na Justiça Eleitoral de São Paulo tem a particularidade de ser abrangente, o que demonstrou vantajosidade para a instituição bancária, não sabendo se ocorrerá o mesmo com o TRE/AL que possui abrangência muito menor; Ponderou, contudo, que está aguardando uma posição da Gerente do Banco do Brasil, no início do segundo semestre deste ano, para que se defina a aplicação desta sistemática ou não. O Secretário de Administração deverá reiterar ao Banco do Brasil a solicitação de posicionamento sobre cartão corporativo, tendo em vista a proximidade do início do 2º semestre.

Quanto à proposta de alteração da logística das Eleições proposto pela Assessoria de Gestão Estratégica, o Assistente de Gestão Estratégica apresentou experiência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com base no art. 17 da Resolução de atos preparatórios do TSE Res. n. 23.554/2017, consistente na utilização de eleitores para atuarem como auxiliares do Juízo, desempenhando atividades de técnicos de urna nas Eleições e exercendo, também, **atribuições mais genéricas voltadas às Áreas Administrativa e Judiciária**. Conforme exteriorizado, a implementação dessa nova sistemática no TRE-AL poderia gerar uma economia de mais de R\$ 1.378.499,10 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), já que se tornaria dispensável contratar terceirizados para praticar atividades tendentes à preparação das urnas para as Eleições, podendo direcionar os recursos a outras atividades de maior relevância e consideradas deficitárias, na última avaliação das Eleições (SEI nº 0004573-16.2019.6.02.8000). Ato contínuo, após

as ponderações dos presentes, deliberou-se no sentido de que tais discussões deveriam ser retomadas na próxima reunião.

Por fim, no que se refere à proposta de alteração do acesso ao Fórum Eleitoral, restou decidido que deverá ser mantida a possibilidade de alteração do acesso ao Fórum, de modo a facilitar a logística de recepção de mídias e urnas no dia das eleições. Por sugestão do Secretário de TI, ficou deliberado, ainda, que, como segunda opção, a possível utilização do Centro de Convenções em Jaraguá para preparação das Urnas Eletrônicas e posterior recebimento das mídias e urnas.

3. Deliberações finais sobre os assuntos da pauta:

a- Foi deferido o pedido de dispensa da servidora Suzana da Silva Nunes, em caráter excepcional, face aos problemas de saúde em pessoa da família devidamente comprovados;

b- Ficaram designados os servidores: Sérgio Menegaz e Lucas Cavalcanti Gomes para atuarem como gestores dos contratos de técnicos de urna. E que serão avaliados os impactos da reforma trabalhista e o respectivo impacto financeiro;

c- Foi deferido o sobrestamento da matéria tendente à utilização do cartão corporativo até o posicionamento definitivo da Gerente do Banco que, segundo o Secretário de Administração, ocorrerá no início do segundo semestre deste ano. A matéria será reavaliada no próximo encontro.

d- Ficam indicados os servidores Nildson Sampaio e Ivana Peixoto, lotados, respectivamente, nos Gabinetes da Diretoria-Geral e da Presidência, para atuarem em conjunto com o servidor Rodrigo Ferreira Moura na gestão do contrato de alimentação de mesários;

e- A proposta de alteração da logística das Eleições apresentada pela Assessoria de Gestão Estratégica para utilização de auxiliares do Juízo, nas atividades de técnicos de urna, nas Eleições de 2020, ficou de ser retomada na próxima reunião.

f- Quanto à possibilidade de alteração do acesso ao Fórum Eleitoral, ficou mantida tal proposição, sendo ponderada, contudo, como segunda opção, a utilização do Centro de Convenções em Jaraguá para preparação das Urnas Eletrônicas e posterior recebimento dos materiais - mídias e urnas.

g- Encontra-se pendente de apresentação estudo referente à aplicação do Cartão Corporativo, em outros Tribunais

h- Designada próxima reunião para o dia 17 de julho de 2019, às 16 horas.

Por fim, restou consignada a ausência da servidora Ivana Gameleira de Albuquerque Castelo por encontrar-se em gozo de férias.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
5. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Davi Antônio Gouvê Costa Moreira;
6. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;

7. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
8. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma;
9. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Renato Floering Tavares;
10. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;
11. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;
12. Representante da Escola Judiciária Eleitoral – Mônica Maciel Braga de Souza.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 09/07/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 11/07/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA, Técnico Judiciário**, em 11/07/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 11/07/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 12/07/2019, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 12/07/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 15/07/2019, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 15/07/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 18/07/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550669** e o código CRC **BCF48126**.